



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Edmar Antônio Venâncio, portador do CPF nº 11255045604 e RG nº MG- 16859551.

Membro: Samuel Abraão Pires, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618;

Membro: Mauro Lucio Marques da Cruz, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: Lucas Ferreira Teixeira, portador do CPF nº 150.780.506-39 e RG nº MG 21448946.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Sr. Lucas Ferreira Teixeira**, portador do CPF nº 150.780.506-39 e RG nº MG 21448946, em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618 e **Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

MembroSuplente: **Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 11255045604 e RG nº MG- 16859551.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 06 de janeiro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO Nº 150/2024. Pregão eletrônico Nº 056/2024. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Combustível para manutenção dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG no decorrer do ano de 2025. Empresa: Posto de Dores LTDA EPP . Valor total estimado R\$ 1.259.200,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). Data da Assinatura. 20 de dezembro de 2024. Valdir Ribeiro de Barros – Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato ata registro de preço nº 001/2025. PROCESSO Nº 150/2024. Pregão eletrônico Nº 056/2024. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Combustível para manutenção dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG no decorrer do ano de 2025. Empresa: Posto de Dores LTDA EPP . Valor total estimado R\$ 1.259.200,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).. Data da Assinatura. 03 de janeiro de 2025. Vigência: 03/01/2025 a 03/01/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

PROCESSO Nº 149/2024

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Recargas de Oxigênio Medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando certame iniciado em 06/12/2024 às 07h30min (horário de Brasília);

Fica agendado dia 10 de janeiro de 2025 as 09:00 horas para reabertura da plataforma para finalização do certame;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Dores do Turvo MG, 07 de janeiro de 2025.

Edmar Antônio Venâncio

Pregoeiro

DECRETO Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Delegação de Competência para Ordenador de Despesas e Autorização de Liquidante no âmbito do Poder Executivo do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização, racionalização, agilidade e modernização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização e eficiência;

CONSIDERANDO a possibilidade conferida pela legislação ao administrador com a finalidade de serem os recursos financeiros sensatamente aproveitados e as atividades administrativas desempenhadas de modo a atender às necessidades coletivas, objeto principal da atividade financeira da Administração Pública;

DECRETA

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Art. 1º - Ficam delegadas aos Secretários Municipais as competências para atuar como Ordenadores de Despesas, conforme conceito determinado pelo Decreto Lei nº 200/1967, Art. 80, § 1º, no limite de suas Secretarias

Parágrafo único- A competência de que trata o "caput" deste artigo se estenderá aos substitutos legais, eventuais.

Art. 2º Os órgãos de contabilidade inscreverão como responsável todos os ordenadores e liquidantes das despesas, os quais só poderão ser exonerados de suas responsabilidades após julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas. (DL 200/1967, Art. 80).

Art. 3º Aos Secretários Municipais competem:

- I - Autorizar as despesas procedentes de sua Unidade Orçamentária ou de Unidade Orçamentaria em que vinculam as despesas de sua pasta;
- II - Autorizar empenhos, liquidações, pagamentos, remanejamento de verbas, ficando determinando ao Tesoureiro ou Secretário de Finanças cumprir o ordenado e pagar o autorizado;
- III - Assinar alvarás de licença, notificações, interpelações, contratos, acordos, convênios, ajustes, termos de cooperação técnica e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor como fiscal do contrato e fiscal da execução do serviço ou obra, bem como, ainda, emitir ordem de serviço, suspensão e reinício de execução de contrato e firmar suas alterações;
- IV Determinar o cumprimento rigoroso de toda legislação pertinente relacionada a receita e a despesa pública bem como determinar a abertura de sindicância e processos administrativos;
- V Substabelecer competência através de portaria devidamente motivada ao seu substituto eventual para exercer as atribuições mencionadas neste artigo quando necessário não podendo tal substabelecimento ultrapassar trinta dias.

Art. 4º - Fica a cargo dos Secretários Municipais a competência de exercer as funções de Liquidante, com atribuição de verificar e atestar a efetiva entrega de bens

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ou serviços contratados, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único – Os Secretários poderão delegar as funções de verificação e ateste de entrega de bens ou serviços contratados a outros servidores de suas pastas.

Art.5º - É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução sem expressa comprovação de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para emissão das notas de empenho.

Art.6º-Os Secretários Municipais e a todos que receberem incumbência decorrente do presente decreto são responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem no exercício de seu *munus*.

Parágrafo único- Os Ordenadores de Despesas e os Liquidantes, no desempenho de suas funções, deverão observar estritamente as normas contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art.7º-Caberá ao Órgão de Controle Interno Municipal a verificação dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando o fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo Único – Fica o Controle Interno Municipal incumbido de comunicar a Prefeito a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 03 de janeiro de 2025.

KallilDahier Moreira Cunha

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Secretário de Saúde, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica a servidora **BethaniaMarotta Fernandes**, brasileira, CPF nº 094.557.616-10, nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º.Fica a Secretária nomeada designada para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município (FMS).

Parágrafo único – Compreende como atribuição da função de gestora do FMS todos os atos relativos à gestão administrativa e financeira do respectivo fundo, devendo a mesmo assinar como ordenadora de despesa

Art. 3º.Considerando os termos do art. 49 da Lei Complementar 01/2020, a servidora fez opção para o recebimento dos vencimentos decorrentes do cargo de origem efetivo fazendo jus ao recebimento de “Gratificação pelo Exercício de Cargo Comissionado”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Secretário de Assistência Social, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica a Sra. **Silvania Aparecida Antunes, brasileira, CPF nº 098.168.206-50**, nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Art. 2º.Fica a Secretária nomeada designada para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Parágrafo único – Compreende como atribuição da função de gestora do FMAS todos os atos relativos à gestão administrativa e financeira do respectivo fundo, devendo a mesma assinar como ordenadora de despesa

Art. 3º.Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE TRANSPORTE”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Considerando que o cargo de Secretário de Transporte, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica nomeado o servidor Gerson Coelho, brasileiro, CPF nº 089.254.096-66, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Transporte.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 05 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE OBRAS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Considerando que o cargo de Secretário de Obras, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica nomeado o Sr.Rafael Geraldo de Oliveira Barros, brasileiro, CPF nº 108.337.876-75, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras.

Art. 2º.Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Chefe de Serviço, tem natureza comissionada, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica nomeada a Sra.Maria Andrea de Souza, brasileira, CPF nº 090.171.696.05, para exercer o cargo de Chefe de Serviço.

Art. 2º.Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE GOVERNO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Secretário de Governo, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Art. 1º.– Fica nomeado o Sr. Washington Luiz Cabral da Silva, brasileiro, CPF nº 868.774.886-03, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º.Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 08 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Secretário de Agricultura, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Art. 1º.– Fica nomeado o Sr.Washington Saul de Oliveira, brasileiro, CPF nº955.466.666-87, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º.Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 09 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Secretário de Educação, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Art. 1º.– Fica a servidora Mariza Pires, brasileira, CPF nº 030.158.966-60, nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º.Fica a Secretária nomeada designada para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município (FME).

Parágrafo único – Compreende como atribuição da função de gestora do FME todos os atos relativos à gestão administrativa e financeira do respectivo fundo, devendo a mesma assinar como ordenadora de despesa

Art. 3º.Considerando os termos do art. 49 da Lei Complementar 01/2020, a servidora fez opção para o recebimento dos vencimentos decorrentes do cargo secretária.

Art. 4º.Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 10 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Secretário de Cultura, Esporte e Lazer, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica nomeado o Sr.Gabriel Marotta Magalhães, brasileiro, CPF nº 138.628.526-95, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º.Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Chefe de Departamento, tem natureza comissionada, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica nomeado o Sr.Bruno Patrick de Almeida, brasileiro, CPF nº 119.322.496-99, para exercer o cargo de Chefe de Departamento.

Art. 2º.Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 12 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Chefe de Departamento, tem natureza comissionada, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica nomeada a Sra.Ingrid da Silva Pereira, brasileira, CPF nº110.441.116-40, para exercer o cargo de Chefe de Departamento.

Art. 2º.Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 13 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão, tem natureza comissionada, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica nomeada a Sra.Janaina Marotta Loures, brasileira, CPF nº110.299.766-86, para exercer o cargo de Chefe de Divisão.

Art. 2º.Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 14 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão, tem natureza comissionada, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica nomeada a Sra.Julia Celia de Barros, brasileira, CPF nº165.067.166-06, para exercer o cargo de Chefe de Divisão.

Art. 2º.Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 16 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Chefe de Serviços, tem natureza comissionada, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica nomeada a Sra.Elaine Katherine Moreira, brasileira, CPF nº 121.426.916-84, para exercer o cargo de Chefe de Serviços.

Art. 2º.Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 15 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Chefe de Serviços, tem natureza comissionada, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Art. 1º.– Fica nomeada a Sra.Jaqueline Ferreira Carneiro, brasileira, CPF nº 135.257.676-76, para exercer o cargo de Chefe de Serviços.

Art. 2º.Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 17 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Chefe de Serviços, tem natureza comissionada, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica nomeada a Sra.Michely Heleno Santiago, brasileira, CPF nº150.282.656-90, para exercer o cargo de Chefe de Serviços.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 21 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Chefe de Departamento, tem natureza comissionada, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica nomeado o Sr. Lucas Ferreira Teixeira, brasileiro, CPF nº 150.780.506-39, para exercer o cargo de Chefe de Departamento.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Chefe de Departamento, tem natureza comissionada, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica nomeado o Sr. Mauro Lucio Marques da Cruz, brasileiro, CPF nº957.198.306-34, para exercer o cargo de Chefe de Departamento.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE OFICIAL DE GABINETE”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Oficial de Gabinete, tem natureza comissionada, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica nomeado o Sr.Márcio Greick da Silva, brasileiro, CPF nº 046.838.606-86, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 24 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Assessor Jurídico, tem natureza comissionada, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica nomeada a Sra.Andressa Barros Peron, brasileira, CPF nº119.079.736-48, para exercer o cargo de Assessora Jurídica.

Art. 2º.Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Secretário de Finanças e Planejamento, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica o servidor MARCELO LANA GOULART, portador do CPF 900.237.656-16, nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º.Fica o nomeado autorizado nas movimentações junto à Bancos e Instituições Financeiras de todas as contas da Prefeitura de Dores do Turvo, realizadas em conjunto, o Sr.KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (Prefeito Municipal), ou demais secretários.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1102

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Art. 3º. Considerando os termos do art. 49 da Lei Complementar 01/2020, o servidor fez opção para o recebimento dos vencimentos decorrentes do cargo de origem efetivo fazendo jus ao recebimento de “Gratificação pelo Exercício de Cargo Comissionado”.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

MUNICIPIO DE
DORES DO

TURVO:18128249
000142

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE DORES
DO

TURVO:18128249000142
Dados: 2025.01.07
15:34:17 -03'00'